



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 11, DE _ DE JANEIRO DE 2024

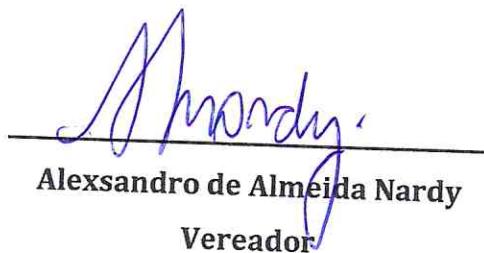
"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Rua convergente com a Rua Raimundo Antônio da Silva, no Bairro Jardim do Sol, denominada, "Rua Henrique da Silva"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 19 de dezembro de 2024


Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador